



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Proposta de Emenda à Constituição Nº 7/2023

Processo Número: 24349/2023 | Data do Protocolo: 16/08/2023 17:15:22

Autoria: Eduardo Suplicy

Assinaturas Indicadas: Agente Federal Danilo Balas, Alex Madureira, Altair Moraes, Ana Carolina Serra, Ana Perugini, Analice Fernandes, André do Prado, Andréa Werner, Atila Jacomussi, Barros Munhoz, Beth Sahão, Bruna Furlan, Bruno Zambelli, Caio França, Capitão Telhada, Carla Morando, Carlão Pignatari, Carlos Cezar, Carlos Giannazi, Clarice Ganem, Conte Lopes, Dani Alonso, Daniel Soares, Delegada Graciela, Delegado Olim, Dirceu Dalben, Donato, Dr Eduardo Nóbrega, Dr. Elton, Dr. Jorge do Carmo, Ediane Maria, Edmir Chedid, Edna Macedo, Emidio de Souza, Enio Tatto, Fabiana Barroso, Felipe Franco, Gerson Pessoa, Gil Diniz, Gilmaci Santos, Guilherme Cortez, Guto Zacarias, Helinho Zanatta, Itamar Borges, Jorge Caruso, Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Leci Brandão, Léo Oliveira, Leonardo Siqueira, Leticia Aguiar, Lucas Bove, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Major Mecca, Márcia Lia, Marcio Nakashima, Marcos Damasio, Maria Lúcia Amary, Marina Helou, Marta Costa, Maurici, Mauro Bragato, Milton Leite Filho, Monica Seixas do Movimento Pretas, Oseias de Madureira, Paula da Bancada Feminista, Paulo Correa Jr, Paulo Fiorilo, Paulo Mansur, Professora Bebel, Rafa Zimbaldi, Rafael Saraiva, Rafael Silva, Reis, Ricardo França, Ricardo Madalena, Rodrigo Moraes, Rogério Nogueira, Rogério Santos, Rômulo Fernandes, Rui Alves, Sebastião Santos, Simão Pedro, Solange Freitas, Tenente Coimbra, Teonilio Barba, Thainara Faria, Thiago Auricchio, Tomé Abduch, Valdomiro Lopes, Valeria Bolsonaro, Vinicius Camarinha, Vitão do Cachorrão

Ementa: Acrescenta os artigos 1º A e 1º B à Constituição do Estado para incluir princípios e objetivos fundamentais do Estado de São Paulo.





## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Acrescenta os artigos 1ºA e 1ºB à Constituição do Estado para incluir princípios e objetivos fundamentais do Estado de São Paulo.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º - Acrescente-se o artigo 1ºA à Constituição do Estado com a seguinte redação:

Artigo 1ºA - Constituem objetivos fundamentais do Estado de São Paulo:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Artigo 2º - Acrescente-se o artigo 1ºB à Constituição do Estado com a seguinte redação:

Artigo 1ºB – O Estado de São Paulo rege-se pelos seguintes princípios:

- I – cidadania;
- II – prevalência dos direitos humanos;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – pluralismo político;
- V – justiça climática;
- VI – defesa da paz;
- VII – solução pacífica dos conflitos;
- VIII – repúdio ao racismo, xenofobia, homofobia e demais formas de discriminação;
- IX – justiça distributiva;
- X – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- XI – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Artigo 3º - Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação





## JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de São Paulo inclui temas extremamente relevantes em capítulos tais como os relativos à Saúde, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Promoção Social, Cultura, Esporte e Lazer e política fundiária.

A despeito disso, são ainda muito relevantes as situações de grave desigualdade encontradas no Estado, seja entre regiões, seja dentro dos municípios que convivem com níveis alarmantes de concentração de riqueza ao mesmo tempo em que milhares de pessoas lutam para sobreviver.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, elaborado pela Fundação SEADE, por exemplo, demonstra, com dados do CENSO de 2010, que ao menos 14,5 milhões de famílias vivem em condição de vulnerabilidade média, alta ou muito alta, correspondendo a 35% da população do estado. Ao mesmo tempo, o mesmo índice demonstra que o número de pessoas em que a renda familiar, considerada a contribuição de todos os seus membros do domicílio, soma mais de R\$8.458,00 são apenas 2,5 milhões. Essa informação, que não deve se alterar significativamente a partir do CENSO atualmente em curso, demonstra não apenas que milhões de famílias vivem em situação de vulnerabilidade, mas, também, que há enorme desigualdade entre a população paulista.

Ao examinarmos o Coeficiente de Gini de desigualdade, verifica-se com maior exatidão essa situação: o índice para São Paulo, no ano de 2016, foi de 0,541, o último colocado entre todos os estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste (excetuado o Distrito Federal). Para o Brasil, a distribuição foi de 0,541. Como medida de desigualdade, o coeficiente demonstra com bastante precisão a desigualdade na distribuição de renda. Significa, portanto, que o estado mais rico do país, em se verifica mais de 31% do PIB nacional, é o estado com o maior número absoluto de pessoas vivendo em situação de pobreza e pobreza extrema.

Outro bom exemplo dos alarmantes números que revelam a desigualdade em São Paulo são relativos ao Programa Bolsa Família: em abril de 2023, 6.532.449 de pessoas foram beneficiárias no estado, o maior do país, superando, em muito, a média dentre os estados do Nordeste brasileiro. Isso significa que este enorme contingente de pessoas vive com menos de R\$218,00 por mês como renda que obtém além desse programa.

Dessa forma, a presente proposta visa construir um conjunto de objetivos fundamentais e princípios norteadores a serem inscritos na Constituição do Estado como forma de atacar índices tais como os descritos acima. A própria Constituição Federal absorveu, desde 1988, tais objetivos desde os seus artigos iniciais, razões pelas quais se propõe alinhamento semelhante.

Acrescenta-se, ainda, preocupações como o de valores que compõe marcadores importante do cenário atual, relacionados à justiça climática, justiça distributiva e de enfrentamento a toda forma de discriminação.

Sala das Sessões,





**Eduardo Suplicy - PT**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390033003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em 31/05/2023 19:19  
Checksum: 97532A42B2808B00D457F9193D8E94D75734460DDC7577628E1F73F0BA1DB990

Assinado eletronicamente por **Gilmaci Santos** em 01/06/2023 10:05  
Checksum: 269BD40E3A273E71AC613CD6EC541306D7F2F22D2C185819B3E45794B11511F9

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 01/06/2023 11:35  
Checksum: 28D0BF353F5410C841CC638B6C98CC6AD64C66404A336768FC3B2DD78977CCDD

Assinado eletronicamente por **Reis** em 01/06/2023 12:03  
Checksum: A7E56C2CEDB3C7C044DB43B84D635DED838AF15E533F8EFF07C610F9FF5A1C78

Assinado eletronicamente por **Luiz Fernando T. Ferreira** em 01/06/2023 14:39  
Checksum: 3AC8F4447CFFB4872D186EC190D12C5964EF9C9CC45E23A20F46769EC673E55B

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 01/06/2023 16:26  
Checksum: 7BB9BED471FC1A3229B537C75551CB4AC1D940854479DA1C70D70A5D9ADBFD10

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 02/06/2023 10:20  
Checksum: 4C2BCC92029BD8BA4DDC002D6165297FC647807E418A2F39C2B171C389197B6F

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 02/06/2023 11:33  
Checksum: BC8D7DFB4C5E2893E6E0B09144265505B6C141B9F54EB399DD817194289D496E

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 02/06/2023 12:28  
Checksum: F38312304AA662B3F4CD6D1AE1C154C68BEABC00F1846BEA362BFFDB0CFB1FDE

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 02/06/2023 14:53  
Checksum: 64212FC9403549654AD0EB21CC0B107BF2D38490C717B08A1E1DA0BCD2637D87

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 02/06/2023 16:58  
Checksum: 36ADA088B3987272960D6C56BE6F2955A9B25008CD57C3171276AEADA5F979F9

Assinado eletronicamente por **Rômulo Fernandes** em 05/06/2023 10:41  
Checksum: 08E6A025CCC198DFD36AE375844C584D62010E9D1C328A43F7B9F023D74C88A7

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 05/06/2023 11:10  
Checksum: 9FC11AEC5237A8FF32A53E8F879604FB056148AB55F46A729883A2F7D00D6150

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 05/06/2023 15:51  
Checksum: 50E285C0C36A5457D358EB9576401D05483D2DD2C369708139A821B4B16CCF86

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em 06/06/2023 13:26  
Checksum: 8C3E4DE1CB0029F3108ADF6F1E4D9AEF55F10170D1547908210E5C5C34CFEF29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390033003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 06/06/2023 17:01  
Checksum: **86B03B39CCED97840D52F33C2AF486C9C24DD9B25F8A9A86FA78ACAE5E886BFB**

Assinado eletronicamente por **Emídio de Souza** em 13/06/2023 14:20  
Checksum: **32DC471A8CC50A5C5E5FFA521D0C6F2DE2489DB7E99F55F127F163DD6AA8FAFFC**

Assinado eletronicamente por **Maurici** em 14/06/2023 13:20  
Checksum: **8755FB8FB946D547D728E82B7E3C2D6C5097F5674C0A3816AA7407A9D11A1205**

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 14/06/2023 14:08  
Checksum: **90472B8C0362CAF9BAC5BD6C5C1CC896950EECBD9B8B8EED9220BC29A5A45D17**

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 15/06/2023 16:56  
Checksum: **B433AECE4C5353F5A13914330D6F9B82FA9FAE1234C2A1639D4C20D556BF897C**

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 20/06/2023 16:15  
Checksum: **3306F9192FEECCFC7F98D38F2F46A356D17E2CC0C11D60978A6E6FF703327C0D**

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 22/06/2023 14:39  
Checksum: **D240A9D0B58A42ED1B19E75698ADE4EBF36C39556320BA3CAA6316206A86316A**

Assinado eletronicamente por **Letícia Aguiar** em 22/06/2023 16:13  
Checksum: **286B3362EE270E34452FDE4DBEC1421EAD9D547542231FB009559E15041F51F4**

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 27/06/2023 17:12  
Checksum: **E1547FCE79128B75F1D88FB61F9592707D8A3C6F8C8BBD6FF01CF5252E6112DA**

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em 28/06/2023 14:31  
Checksum: **72C78213F67A8FE62F983FF97333E30EB565706663B608AA6514363C51F3CEC0**

Assinado eletronicamente por **Donato** em 03/07/2023 12:40  
Checksum: **46DC1201D99F5F401DA58FD41CB4DE0486286269A9176057107AF44ED52B3232**

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 04/07/2023 10:37  
Checksum: **99DFDCDB9ACD71E85BFC448D2BD6EAE1D5D39766D8BD1647951B3854AB836ACC**

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 04/08/2023 12:29  
Checksum: **F1558D3808F1B75BDE9812844A6D1F79897CB5A117C782AF88BB7FAEC54CC711**

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em 15/08/2023 15:04  
Checksum: **D61D72A2252A92A279387F79A2FC52A7CD614C9C6A9B82779DDCA7C6A32C9266**

Assinado eletronicamente por **Teonilio Barba** em 15/08/2023 18:54  
Checksum: **58DD2431936D54742A816C5E688DF8650447B3825782BAA09D75D684F833EE74**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinado eletronicamente por **Thainara Faria** em 16/08/2023 13:15

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
Checksum: **DB2A84F6C3A78C126D6655F0F98B888CDBDCE988E4DE14AC7FC2E98338CEA11B**  
<http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 15/08/2023 20:02

Checksum: **215468DFEEC3C0573C090BFFFE850AA6AE319D9588DBBB427AF0C5BD76223C87**

